

Decreto nº 10.472, de 20 de setembro de 2024.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 1.002/2024, de 20 de setembro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 1504/2024, solicitando a convocação de 01 (um) candidato aprovado ao cargo de Auxiliar de Limpeza, pois uma servidora ocupante do referido cargo infelizmente por uma fatalidade veio a falecer, e mediante o prazo irrevogável do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 02/2017.

Considerando que tal convocação é mediante a vacância do cargo de Auxiliar de Limpeza e para que não haver prejuízo ao atendimento da demanda no serviço público educacional do Poder Executivo do Município de Jales.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 002/2017, homologado através do Decreto nº 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 1 (uma) vaga, para o cargo Auxiliar de Limpeza, a saber:

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
256º	010389	CRISTIANE DEOLINDO DA SILVA MARTIN	22,00

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico nas dependências do prédio do Paço Municipal, para comprovar aptidão física e mental, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 20 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Errata: Republicado por necessidade de retificação – d.o.m 20/09/2024.